



## **Edital do Concurso para a identidade visual comemorativa dos 10 anos do Afirmção na Pós**

### **Regulamento**

#### **1. Da Finalidade**

Este concurso destina-se à criação da identidade visual comemorativa dos 10 anos do Curso Pré-Acadêmico Afirmção na Pós que é vinculado ao Programa Ações Afirmativas na UFMG, estabelecendo os critérios para a sua utilização em qualquer objeto de comunicação.

#### **2. Briefing**

A proposta para a identidade visual para os 10 anos do Afirmção na Pós deverá considerar as finalidades e os objetivos de uma **Ação Afirmativa** que busca permitir o acesso da população negra, quilombola e indígena ingressar em Programas de Pós-graduação.

#### **3. Da Participação**

3.1 São consideradas elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:

3.1.1 Sejam oriundas de pessoas físicas, com idade mínima de dezoito anos, da comunidade interna e/ou externa da UFMG;

3.1.2 Sejam apresentadas respeitado o estabelecido no item 4 do Regulamento.

#### **4. Da apresentação**

As propostas apresentadas deverão ser inéditas, com qualidades técnicas capazes de resistir a reduções, ampliações e reproduções, sem prejuízo de sua inteligibilidade. A solução deverá conter no máximo três cores, com apresentação de uma versão em preto e branco.

##### **4.1 As informações**

A identidade visual deverá conter o nome do Afirmção na Pós.

##### **4.2 Apresentação**

Formato: A4 em PDF sem identificação do autor;

- página 1: Layout da proposta de identidade visual nas versões cor e p&b;
- página 2: Reduções das versões em cor e p&b, com variações de tamanhos, sendo que uma das reduções deverá medir 3 cm, tomados no sentido da maior dimensão (largura ou altura) da logomarca proposta.
- página 3: Layout com proposta de aplicação (e das informações complementares) em cartão de visita e em envelope ofício (formato aproximado 23,0cm X 11,5cm).



- página 4: Layout com proposta de aplicação (e das informações complementares) em papel timbrado.
- página 5: Uma (ou mais) proposta de aplicação livre (em camiseta, brinde, letreiro, etc)

Obs: No arquivo a ser enviado, o autor do trabalho incluirá ainda um texto descritivo (memorial) relatando o processo de criação da identidade visual, com o máximo de duas páginas formatadas com fonte Arial em corpo 12.

## 5. Da Inscrição e entrega do trabalho

O projeto deverá ser enviado, até **03 de outubro de 2022**, por e-mail, para o endereço **afirmaconaposgraduacao@gmail.com** com assunto “CONCURSO LOGO AFIRMAÇÃO NA PÓS 10 ANOS” e no corpo do e-mail as seguintes informações:

- o nome completo do autor
- data de nascimento
- número do CPF
- número do RG
- número de matrícula
- Endereço completo
- Número de telefone fixo e/ou celular para contato

A resposta ao e-mail com a comunicação de RECEBIDO constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos das normas deste regulamento.

## 6. Julgamento

O julgamento dos projetos será feito por uma comissão julgadora, composta por 3 membros integrantes do Afirmativa na Pós. Serão respeitados os seguintes critérios de avaliação:

- clareza de comunicação,
- conceito,
- originalidade,
- viabilidade técnica e econômica,
- qualidade estética,
- respeito aos padrões exigidos pelo regulamento.

O resultado do concurso será divulgado no site da Faculdade de Educação da UFMG no dia **10 de outubro de 2022**.

## 7. Da Premiação

7.1 O Programa Ações Afirmativas premiará o primeiro lugar, com 10 livros relacionados ao campo das relações étnico-raciais e educação.



## **8. Disposições Gerais**

O projeto só poderá ser inscrito individualmente.

O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho.

A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos patrimoniais de utilização do trabalho apresentado, pelo vencedor.

A comissão julgadora reserva-se o direito de não indicar vencedor caso considere que os trabalhos não atendem aos requisitos técnicos, estéticos ou conceituais pretendidos.

A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Mais informações: [afirmaconaposgraduacao@gmail.com](mailto:afirmaconaposgraduacao@gmail.com)

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

Prof. Natalino Neves da Silva

Coordenador do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Ações Afirmativas na UFMG.